PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 18 / 04 / 18
Raimundo Feleol Carv
4º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 549 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO na forma regimental e depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, através do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, para no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, determine junto ao seu setor municipal competente a seguinte proposta, em atendimento a solicitação dos moradores:

a) **ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DE J. P., REGIÃO DA SANTARÉM CURUÁ-UNA, MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do governo municipal, conforme estabelece os artigos 119, 120 e 121 da Lei Orgânica do Município, no qual demonstra que o município proporcionará recreação a comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção. A solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo, através da iluminação do campo em questão, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da comunidade de J. P. – região da Curuá-Una, através de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de J. P., região da Curuá-Una.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 18 de abril de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC